



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3989	04	banca

RESOLUÇÃO Nº 3.989

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES À SRª THAÍS DE OLIVEIRA SOARES GARCIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

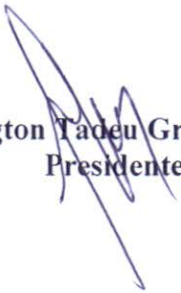
Artigo 1º- Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões à Srª Thaís de Oliveira Soares Garcia.

Artigo 2º- A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogadas as disposições em contrário.

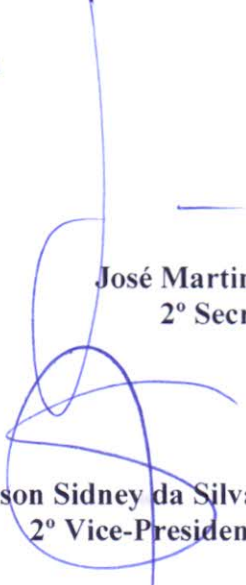
Volta Redonda, 17 de setembro de 2014.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.989

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES À SRª THAÍS DE OLIVEIRA SOARES GARCIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova enós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões à Srª Thaís de Oliveira Soares Garcia.

Artigo 2º- A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de setembro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

José Martins de Assis
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1208 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 9 DE OUTUBRO DE 2014